



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO nº. 067/2015-SESAN**

**CONVITE nº. CC.2015.011.PMA.SESAN**

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO (REPETIÇÃO)**

Às doze horas do dia vinte e um do mês de julho do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e Município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua – Pará, reuniram-se, em **sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitação, **CLAUDIO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR**, presidente, **RAIMUNDO MONTEIRO POLL e ALAN ARAUJO DA COSTA**, membros (suplentes em substituição aos membros titulares que estão de férias), designados pelo Decreto de nº 16.060, de 02 de março de 2015 e o Engenheiro Civil Sr. **José Carlos de Assis, CREA/PA 2888D/PA**, servidor convocado da SESAN, convocado pela CPL/PMA, para subsidiar a análise da documentação e das propostas para nos termos do **processo nº. 067/2015**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA-SESAN**, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade **Convite nº. CC.2015.011.PMA.SESAN**, destinada a selecionar a melhor proposta para a **contratação de empresa de Engenharia para fornecimento de mão-de-obra para Execução de Serviços de Demolição, em unidades habitacionais com construção iniciadas nos Habitacionais Icuí / Guajará e Nova Esperança / 28 de Agosto e na área onde será construída a Estação de Tratamento de Esgoto do Icuí, no Município de Ananindeua**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, integrantes deste Termo. Abertos os trabalhos, o Senhor presidente da CPL, **CLAUDIO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR** fez registrar a presença das empresas: **A) INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –EPP**, com CNPJ/MF nº. **17.630.678/0001-50**, por seu representante senhor Aldo Bernal de Almeida Junior que apresentou carteira de identidade nº. 1628819 - SSP/PA, que depois de conferida foi devolvido a seu titular, **B) NACIONAL INCORPORADORA –EPP**, com CNPJ/MF nº. **19.783.519/0001-11**, por seu representante senhor Hernani Luiz Oliveira da Silva, que apresentou Carteira de identidade nº. 5444913 - SSP/PA, que depois de conferida foi devolvido a seu titular e **C) EV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ/MF nº. 20.201.780/0001-45**, por seu representante senhora Euclides Gomes Vilhena que apresentou carteira de identidade nº. 2557311 - SSP/PA, que depois de conferida foi devolvido a seu titular. Aberta a sessão foram recebidos os credenciamentos dos representantes das empresas participantes de acordo com os protocolos de retirada do edital. Após serem analisados os documentos apresentados por cada licitante todos foram comprovadamente considerados aptos para participarem da licitação. Então foram recolhidos os envelopes de número um, com os documentos de habilitação preliminar e os envelopes de número dois contendo as propostas comerciais das licitantes todos devidamente fechados, lacrados e rubricados, o senhor presidente ordenou a abertura dos envelopes da documentação de habilitação para vistorias, análise, conferir com os originais e confirmação das legitimidades via internet. A CPL/PMA e o servidor convocado da SESAN, engenheiro civil o Sr. **José Carlos de Assis, CREA/PA 2888D/PA**, este responsável pela análise e julgamento da documentação técnica, certificaram que todas cumprem os requisitos legais, portanto todas foram consideradas capacitadas para a execução dos serviços, objeto desta licitação, diante do exposto foram declaradas HABILITADAS pela CPL/PMA. Ato contínuo, passamos então para a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial de cada licitante. Da análise das Propostas pelo servidor convocado, Engenheiro Civil o Sr. **José Carlos de Assis, CREA/PA 2888D/PA**, servidor da SESAN, responsável pela análise de todas as planilhas constante das propostas comerciais foi constatado que as proponentes cumpriram plenamente com os requisitos legais, razão pela qual a CPL/PMA, declarou todas CLASSIFICADAS, sendo obtida a seguinte classificação: **1º lugar: INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –EPP**, com CNPJ/MF nº. **17.630.678/0001-50**, com o menor preço global de **R\$ 87.989,70 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**, **2º lugar: EV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ/MF nº. 20.201.780/0001-45**, com o preço global de **R\$ 88.222,50 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** e **3º lugar: NACIONAL INCORPORADORA –EPP, com CNPJ/MF nº. 19.783.519/0001-11**, com o preço global de **R\$ 88.234,93 (oitenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e**



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**noventa e três centavos**). Dada a palavra a todos os presentes, não houve qualquer questionamento ou manifestação sobre o exposto, o Presidente registra que os representantes das empresas licitantes, quando indagados quanto ao prazo e ao direito de recurso os mesmos renunciaram. Nada mais havendo a tratar, a presidenta da sessão deu por encerrado os trabalhos, que após a leitura da presente ata foi submetida a todos os presentes, que aprovada vai assinada por todos.

**CLAUDIO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR**  
Presidente CPL/PMA

**RAIMUNDO MONTEIRO POLL**  
Membro da CPL/PMA (SUPLENTE)

**ALAN ARAÚJO DA COSTA**  
Membro da CPL/PMA (SUPLENTE)

**JOSÉ CARLOS DE ASSIS**  
**CREA/PA 2288D/PA**  
Servidor da SESAN

**Licitantes:**

**INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –EPP**  
**CNPJ/MF nº. 17.630.678/0001-50**  
Aldo Bernal de Almeida Junior

**EV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ/MF nº. 20.201.780/0001-45**  
Euclides Gomes Vilhena

**NACIONAL INCORPORADORA –EPP**  
**CNPJ/MF nº. 19.783.519/0001-11**  
Hernani Luiz Oliveira da Silva